



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**DECRETO Nº 280/2013**

**DATA: 01/10/2013**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
04.121.0004.2016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00830 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1050 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01940 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 85.000,00
11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO	
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO	
22.333.0008.1100 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
03540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da dotação conforme segue:



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO	
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO	
20.606.0008.1098 - MANUT.SEC.AGRIC.MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
03490 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 122.500,00
20.606.0008.1099 - FORMALIZAR CONVÊNIO COM A EMATER	
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	
03530 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
JOSÉ LINEU GOMES  
Prefeito Municipal